ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 551 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 825/2014

EM 20/ 01 /2014

Ob. 0738/14 9138

ACEITO EM 27/01/2014	ATA 9138
APROVADO EM 10/06/2014	9218 (12)
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade de instalação de **lombadas na Rua Pandiá Calógeras e na Rua Cristóvão Pereira, no Bairro São João**.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Comunidade em geral relata que devido ao alto fluxo que acaba por colocar em risco a travessia dos pedestres, sendo para coibir os "pegas" e alta velocidade na via.

VISTO

Presidente